



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 004/2022

**Ref. Processo licitatório n°. 007/2022 – Pregão Eletrônico n°. 006/2022.**

**Objeto:** Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevador.

**O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ**, autarquia de Direito Público, instituído pela Lei n. 4.324, de 14/04/1964, e Regulamentada pelo Decreto n. 768.704, de 03/06/1971, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n°. 76.661.099/0001-34, com Sede a Avenida Manoel Ribas, 2.281 – Bairro Mercês, na cidade de Curitiba (PR) CEP 80.810-002, neste ato representado pelo seu presidente, Dr. Aguinaldo Coelho de Farias, brasileiro, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade n° 4.368.365-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n°. 633.990.759-87 e a empresa **ELEVADORES CONISTEL LTDA-ME**, com CNPJ sob n° 78.708.625/0001/08, Sede na Travessa Teixeira de Freitas, n° 70 – Bairro Mercês, na cidade de Curitiba/PR- CEP 80.410-040 e endereço comercial na Rua Marechal Deodoro n° 126 – 5° Andar – Conj. 503 – Centro - na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. Luiz Arnildo Jungbluth, brasileiro, solteiro, mecânico de elevadores, portador da cédula de identidade n° 1.837.762 IISSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n°. 243.161.059-49- residente e domiciliado na Travessa Teixeira de Freitas, n° 60 – Bairro Mercês em Curitiba/PR e a Sra. Tania Regina Medeiros da Silva, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade n° 3.114.228-8 IISSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n°. 500.225.209-53- residente e domiciliada na Travessa Teixeira de Freitas, n° 60 – Bairro Mercês em Curitiba/PR a seguir denominada **Contratada**, que em razão da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico n°. 06/2022, Processo Licitatório n°. 07/2022 Contratada**, formalizam entre si o **Segundo Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato n° 04/2022, firmado em 28 de julho de 2022, e na conformidade do que segue:

### DO OBJETO

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ receberá da Contratada **Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva do Elevador**, da Sede do CRO/PR conforme especificações e condições estabelecidas em edital e Anexos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA



Fica alterada a cláusula quarta do contrato, prorrogando-se a vigência do contrato para **28 de Julho de 2025**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas deste Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual efeito e teor.

Curitiba, 27 de Julho de 2024.

### **CONTRATANTE**

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ:76661099000134  
34

Assinado de forma digital por CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ:76661099000134  
Dados: 2024.08.07 12:54:15 -03'00'

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ**  
AGUINALDO COELHO DE FARIAS – CD  
PRESIDENTE-CRO/PR

### **CONTRATADA**

LUIZ ARNILDO JUNGBLUTH:24316105949  
16105949

Assinado de forma digital por LUIZ ARNILDO JUNGBLUTH:24316105949  
Dados: 2024.08.07 13:18:55 -03'00'

**ELEVADORES CONISTEL LTDA-ME**  
LUIZ ARNILDO JUNGBLUTH – SÓCIO

Testemunha